



## GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ



Ofício Nº 29 /2011

Senhora Presidenta,  
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, retornamos a V.S.ª a Lei sancionada de N.º 231/2011 que **DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO DE ARARENDÁ, SITUADA NO CONJUNTO HABITACIONAL MARIA CARLOS MOURÃO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, conforme aprovado por esta Câmara.

No ensejo apresentamos nossos protestos de estima e apreço.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
ARARENDÁ, EM 17 DE OUTUBRO DE 2011.

*Francisca das Chagas Moraes*  
**FRANCISCA DAS CHAGAS DOMINGOS DA HORA**  
Prefeita Interina do Município de Ararendá

Exmo(a) Sr(a).  
**FRANCISCA DJANAINE RODRIGUES LOPES**  
Presidenta Interina da Câmara Municipal de Ararendá  
ARARENDÁ - Ceará



VIA PREFEITURA

LEI N° 231/2011, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.

DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO DE ARARENDÁ, SITUADA NO CONJUNTO HABITACIONAL MARIA CARLOS MOURÃO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Interina do Município de Ararendá, Sra. **FRANCISCA DAS CHAGAS DOMINGOS DA HORA**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, faço saber que a Câmara Municipal de Ararendá aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado o logradouro Público de Rua. Adelino Pinto da Rocha, a Rua 03 no Conjunto Habitacional Maria Carlos Mourão, Bairro COHAB, Ararendá-CE.

Art. 2º . Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARENDÁ, Estado do Ceará, aos 17 dias do mês de Outubro do ano de 2011.**

*Francisca das Chagas Hora*  
**FRANCISCA DAS CHAGAS DOMINGOS DA HORA**  
Prefeita interina do Município de Ararendá

**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ**  
**BIÊNIO 2009/2010**

Rua Francisco Mourão Lima, S/N, Centro Ararendá -CE  
Tel- (88) 3633-1166 CNPJ Nº- 23.718224/0001-39

**AUTOGRAFO DE LEI Nº 014/2011**

**DE 04 DE OUTUBRO DE 2011.**

*Dá nome a logradouro Público de Ararendá, situado no Conjunto Habitacional Maria Carlos Mourão que indica e dá outras providências.*

**A Presidente da Câmara de Municipal de Ararendá**, no uso de suas atribuições legais, faz saber, em cumprimento ao Regimento Interno e ao disposto na Lei Orgânica do Município, que após a deliberação do Plenário a Câmara aprovou a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica denominada o logradouro Público de Rua **Adelino Pinto da Rocha**, a **Rua 03** no Conjunto Habitacional Maria Carlos Mourão, Bairro -COHAB, Ararendá-CE.

**Art. 2º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ararendá-Ce, em 04 de outubro 2011.

  
**Francisca Djanaihe Rodrigues Lopes**  
Presidenta Interina